

DECRETO Nº 242/2024

Araguatins - TO, 19 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Retornar as suas funções o Servidor efetivo, **MARILVAN MOREIRA LIMA**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, o qual estava de **Licença** para concorrer ao **Cargo Eletivo de Vereador** neste Município, conforme Decreto 180/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 19 de setembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e9f5f0-190920242157044116**